



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Referente a aquisição de produtos químicos para processamento, limpeza e desinfecção de roupas hospitalares, utilizadas nas unidades de Saúde

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

✍️ Ofício de Gestão e Fiscalização

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 26 de janeiro de 2026.

CLEUSA DE LOUDES CLAUDINO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Portaria Municipal nº 15035/2023

